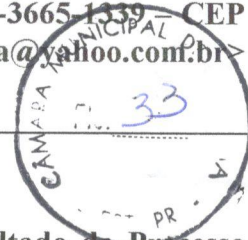




CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 - e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>
<www.icaraima.pr.leg.br>



ATO DA MESA Nº 005/2019

DATA: 11 de Fevereiro de 2019

SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 001/2019 de 14/01/2019, da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Aprova

Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da Empresa PRIMAVERA GÁS, o resultado do processo de dispensa de licitação nº002/2019.

Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº002/2019 em favor da Empresa PRIMAVERA GÁS, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (GLP) para uso da Câmara Municipal de Icaraíma.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma-PR, 11 de Fevereiro de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
Imuaroma Ilustrado
Edição N.º 11483 Fls. 34
Data, 12/02/2019.

DIRETOR ADMINISTRATIVO



UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

www.ilustrado.com.br

Umuarama Ilustrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

RUMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017
CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES PÁBICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
 O Município de Alto Paraiso, Paraná, em atendimento ao Edital nº 003/2017, publicado em 14/07/2017, para a contratação de empresa especializada em limpeza, arborização, conservação e manutenção de áreas verdes, para o município de Alto Paraiso, Paraná, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme processo de dispensa de compra em 09 (nove) de Janeiro de 2017.

A segunda do contrato nº 017/2017, prorrogado e prazo de vigência do contrato para 01/02/2020. A segunda do contrato, passando a ter seu valor a importância total de R\$ 40.489,68 (quarenta e nove mil e sessenta e oito reais), tendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.174,14 (mil e setenta e quatro reais e quatorze centavos), pagas impreterivelmente até o dia 15 (quinze) de cada mês, em parcela única, em dinheiro, em nome de depósito em conta corrente do CONTRATADO, com o valor de R\$ 14.089,68 (quatorze mil oitenta e nove reais sessenta e oito centavos); e Xanbox.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

no nº 017/2019
 008/2019
 do local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, de Alto Paraiso, Estado do Paraná, com sede na AV. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna-se público para que interessados em participar apresentem proposta técnica e financeira para o fornecimento de Compressor de Ar, destinado a Divisão de Serviços Públicos, conforme tabela constante no Anexo II do Edital nº 017/2019, publicado em 14/07/2019, para o Município de Alto Paraiso, Paraná, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme processo de dispensa de compra em 09 (nove) de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

DE LICITAÇÃO
 666/93 e 10.529/02 e demais requerimentos pertinentes realizar licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de saúde e emergência, para o Município de Alto Paraiso, Estado do Paraná, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme processo de dispensa de compra em 09 (nove) de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIANDIA DO SUL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Brasíliandia do Sul, o Senhor Marco Juliano Marcolino e o Secretário Municipal de Saúde, Senhora Glicenara Simões Lima em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, convidam toda a sociedade para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, perante ao Conselho Municipal de Saúde, para apresentação do relatório de atividades do SUS e balancetes, referente ao 3º (Terceiro) quadrimestre do ano 2018, que realizara-se em sessão ordinária, no dia 27 de Fevereiro de 2019, no horário das 14:00 (quatorze) as 16:00 (dezesseis) horas, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Brasíliandia do Sul, contendo a seguinte pauta:

Horário Assunto
 14h00 Abertura dos trabalhos (leitura e apresentação do relatório e balancetes).
 14h30 Abertura para questionamentos e análise.
 16h00 Encerramento.

Brasíliandia do Sul — Pr., 11 de Fevereiro de 2019.

Marco Juliano Marcolino
 Prefeito Municipal

Glicenara Simões Lima
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIANDIA DO SUL

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 010
 2019
 Dispõe sobre disponibilização de veículo ao Legislativo Municipal dando outras providências.
 MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasíliandia do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:
 Considerando o Ofício nº 003/2019 PCM datado de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:
 1 - Colocar a disposição do Legislativo Municipal de Brasíliandia do Sul, o veículo Marca Renault Logan, Placa BBA 3658, com capacidade para cinco pessoas, para se deslocarem até a cidade de Maringá, Estado do Paraná para participarem de curso/capacitação com o tema "AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO 2019/2020. NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS/ O ALCANCE DAS RESPONSABILIDADES PATRIMONIAIS DOS GESTORES PÚBLICOS" a ser realizados nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019, com ônus para a Municipalidade.
 Registre-se Publicize-se
 MARCIO JULIANO MARCOLINO
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 005/2019
 SIMULA Nº 1 de Fevereiro de 2019
 Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2019 de 14/07/2019, da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, para a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha (GLP) para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.
 Aprova: Fica adjudicado a favor da Empresa PRIMAVERA GÁS, o resultado do processo de dispensa de licitação nº 002/2019.

Art. 2º - Fica homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº 002/2019 em favor da Empresa PRIMAVERA GÁS, que tem como objeto Contrato de empresa para fornecimento de gás de cozinha (GLP) para uso da Câmara Municipal de Icaraima.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima-PR, 11 de Fevereiro de 2019.
 MARCO ALEX DE OLIVEIRA
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 002/2019
 SIMULA Nº 1 de Fevereiro de 2019
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 1º - Fica Nomeado o Sr. Adalberto Marcos Fernandes Portador da RG nº 8.108.135-6 e do CPF 896.208.289-84, como Fiscal de Contrato nº 017/2019, Empresa: EQUAGRI EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, sem ônus para o município.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.
 MARCO ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
 EDITAL DE HABILITAÇÃO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, bem como de acordo com o parecer jurídico emitido nos autos, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
 Nº 01 RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Nº 02 J. MARINHO TERRAPLENAGEM LTDA - ME
 E inabilitar as seguintes proponentes:
 Nº 02 PMSOLO CONSTRUTORA EIRELI
 Nº 01 EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
 Prefeitura Municipal de Ivaté, 11 de Fevereiro de 2019.
 Presidente da comissão: Lillian Santana de Brito Soares
 Membros da comissão: Andréia Pestana Bhatt
 Silvana dos Santos Fontes Barbosa
 Maria Aparecida Santiago
 Andréia Carmel de Silva
 Neuza Lourenço dos Reis Sgaravato